



GABINETE

PORTARIA Nº 221, de 22 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, realizada no dia 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2025 que dispõe sobre a Comissão Executiva responsável pela Coordenação do Movimento Preparatório da participação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia no X Congresso Interno Fiocruz 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Executiva de Coordenação do Movimento Preparatório da participação do ILMD/Fiocruz Amazônia no X Congresso Interno Fiocruz 2025.

Art.2º O papel da Comissão Executiva é organizar os encontros coletivos de apreciação das teses; receber e sistematizar contribuições enviadas pela comunidade; consolidar a proposta final da unidade e preparar a apresentação das contribuições da Unidade para a Assembleia Geral do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º A Comissão Executiva terá a seguinte composição:

Integrantes	Função	Setor	Siape
CLAUDIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	Presidente	VDEIC	1903263
ANIZIA AGUIAR NETA	Membro	POSGRAD	1556046
CARLOS FABRICIO MARQUES DA SILVA	Membro	SEGTI	1356422
LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	SEGET	1555567
PRISCILA FERREIRA DE AQUINO	Membro	DMAIS	2181951
HELTER LUIZ RABELO BRITO	Membro	SEGET	-
IVIS CABRAL RODRIGUES	Membro	VDEIC	-
ELEN SABRINA DOS REIS MARTINS	Membro	APG	-

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/09/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5447493** e o código CRC **FAF06284**.